

ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DOS ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO, NOS ANOS DE 2019 E 2020, DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Eduardo dos Reis Sanchez
Yamara Vieira Bragatto
Zilda de Sousa e Castro

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó
CRS-Norte/COVISA/SEABEVS/SMS-SP

Abril/2022

RESUMO

O Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT biológico) é de notificação compulsória para qualquer trabalhador acidentado no Sistema Nacional de Agravos Notificação - SINAN. Os profissionais que atuam na área da saúde estão em constante exposição a materiais perfuro cortantes, resíduos infectantes, entre outros fatores insalubres, encontrados nos serviços de saúde. Este trabalho teve como objeto a análise do Perfil Epidemiológico dos AT biológicos notificados no SINAN na Coordenadoria Regional de Saúde Norte do Município de São Paulo. Trata-se de uma pesquisa descritiva quantitativa. A amostra refere-se aos AT biológico dos anos de 2019 e 2020, tendo como base os dados presentes na ficha de notificação do SINAN. Os AT biológicos aumentaram proporcionalmente em 2020 (ano que destacamos a pandemia COVID-19), quando comparados ao total de acidentes típicos. Predominaram nas pessoas do sexo feminino, entre 20 e 39 anos, com escolaridade do ensino médio ou superior. Os profissionais mais acometidos foram os da Equipe de Enfermagem, que prestam assistência ao paciente em período integral. A principal causa é a exposição com sangue, ocorrida principalmente nos procedimentos de medicação injetável e descarte inadequado. Também ocorreram acidentes biológicos, em profissionais que atuam indiretamente na assistência, como os serviços de limpeza, lavanderia, etc. Concluímos que, após a análise das informações, foi possível um diagnóstico preliminar da situação, trazendo elementos para fundamentar medidas técnicas a serem implementadas em conjunto com as Unidades de Vigilância em Saúde – UVIS da CRS Norte, fortalecendo a linha de Cuidados em Saúde do Trabalhador.

Contato:

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó

E-mail: crstfrego@gmail.com

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Freguesia do Ó (CRST-FÓ) é uma unidade de especialidade, com a finalidade de desenvolver a Política Integral à Saúde do Trabalhador, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3908 de 30 de outubro de 1998/NOST e a Portaria MS nº 1823/2012/RENAST.

A unidade é referência técnica para toda região Norte do Município de São Paulo, que possui área de 295,30 km² e população de 2.214.654 habitantes (censo de 2010 - IBGE), o que constitui uma densidade demográfica de 75,0 habitantes/hectare. Predomina na região as atividades de Comércio e Serviços.

A Coordenadoria Regional de Saúde Norte (CRSN) compreende sete Supervisões de Saúde com suas respectivas Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS): Freguesia do Ó/Brasilândia, Casa Verde/ Cachoeirinha, Pirituba, Perus, Vila Maria/Vila Guilherme, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé. A estrutura organizacional do Sistema de Saúde da CRSN Norte está composta por 198 equipamentos de saúde.

O CRST-FO está situado no território da Supervisão de Saúde da Freguesia do Ó/Brasilândia.

As ações desenvolvidas pelo CRST-FO são: assistência, vigilância em saúde nos ambientes de trabalho e capacitação da rede de serviços de saúde. Possui atuação integrada com COVISA, UVIS, Ministério Público Federal do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Fundacentro, Sindicatos e outros.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho tem papel importante e fundamental nas atividades sociais na vida de homens e mulheres. É considerado positivo quando subsidia as necessidades humanas e negativo quando gera exposições a riscos ocupacionais, como fatores químicos, físicos, mecânicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais, podendo comprometer direta e/ou indiretamente a condição de saúde do trabalhador. ¹ A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, define Acidente de Trabalho (AT) como “aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho permanente ou temporária”. ²

A definição de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT BIO), no SINAN, segundo a Nota Informativa 94/2019- DSASTE/SVS/MS, é: “Todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários), por meio de material perfuro cortante ou não”. ³

Embora a Notificação seja obrigatória para qualquer trabalhador acidentado, a prevalência ainda é maior para os profissionais de saúde.

Os profissionais que atuam na área da saúde (direta ou indiretamente) estão em constante exposição a resíduos infectantes, materiais perfuro cortantes, entre outros fatores insalubres, encontrados nos serviços de saúde. Nesse sentido, é importante adotar a cultura de segurança, para os trabalhadores (incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores) assumirem a responsabilidade pela sua própria segurança, pela segurança de seus colegas, pacientes e familiares. ⁴

As instituições têm a responsabilidade de informar e educar as suas equipes para que sigam as medidas recomendadas para manter a segurança nas organizações, além de oferecer condições que minimizem os riscos cabíveis de prevenção, que possam oferecer danos à saúde de seus colaboradores. ^{1,5}

No Brasil, a Norma Regulamentadora (NR) nº 32 ⁶ estabeleceu algumas diretrizes básicas para auxiliar na implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, incluindo também os trabalhadores que atuam na promoção e assistência à saúde em geral. Entre as ações previstas nesta Norma, destaca-se a adoção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), higienização das mãos, vacinação contra hepatite B, tétano e difteria, entre outras.

A Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011 ⁷ que define a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória no território nacional, incluiu os casos de acidentes de trabalho com exposição a material biológico, os quais passaram a ser notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Inicialmente, os acidentes de trabalho com exposição a material biológico eram classificados como notificação compulsória em unidades sentinelas. Desde 2017, com a Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017 ⁸ a notificação passou a ser classificada como compulsória de periodicidade semanal, mantendo-se desta forma na última atualização desta lista, que ocorreu através da Portaria nº 1.061, de 18 de maio de 2020. ⁹

Embora haja grande número de documentos que têm como objetivo a regulamentação para controle e redução dos danos à saúde dos trabalhadores, os AT biológicos são muito frequentes e preocupantes, visto que, segundo dados do SINAN, de 2007 a 2014 foram notificados 284.877 casos de acidentes de trabalho com exposição a material biológico, em atividades reconhecidas no Brasil. ^{10, 11}

Acredita-se que o número de ocorrências notificadas seja subestimado, em razão da provável falta de conscientização do risco por parte dos trabalhadores e gestores dos serviços de saúde, do medo de desemprego, da culpabilidade em relação a esse evento, da falta de organização adequada das ações do serviço de atendimento ao trabalhador, das dificuldades do sistema de informação e, ainda, da descrença da importância do acidente do trabalho dessa natureza. ⁵

Obter dados sobre notificação de AT envolvendo material biológico possibilita aos gestores das instituições relacionar os fatores implicados na ocorrência dos acidentes, verificar os motivos mais frequentes, buscar soluções baseadas nas informações contidas no registro, implementar ações corretivas e avaliar a eficácia das mesmas. ¹²

2. OBJETIVOS

2.1- Objetivo Geral

Analisar o Perfil Epidemiológico dos Acidentes de Trabalho com exposição a material biológico, ocorridos e notificados no SINAN na Coordenadoria Regional de Saúde Norte do Município de São Paulo, no período de 2019 a 2020.

2.2- Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral são propostos os seguintes objetivos específicos:

- Analisar o perfil do acidentado;
- Identificar e analisar as circunstâncias do Acidente de Trabalho com exposição a material biológico.

3. METODOLOGIA

3.1- Tipo de pesquisa

Trata-se de uma pesquisa descritiva do tipo quantitativa. A unidade de análise (o universo desta pesquisa) envolve a Coordenadoria Regional de Saúde Norte do Município de São Paulo. A amostra refere-se aos acidentes de trabalho com exposição a material biológico, dos anos de 2019 e 2020, tendo como base os dados presentes na ficha de notificação do SINAN.

3.2- Coleta de dados

Para este estudo foram utilizadas fontes secundárias, através de:

- base de dados governamentais SINAN NET / TabNet-SMS/COVISA
- pesquisas de documentos acadêmicos (artigos, dissertações, teses) em bibliotecas virtuais (BIREME, SciELO, BVS).

A pesquisa ocorreu no período de agosto a setembro de 2021.

3.3- Critérios de inclusão

Os critérios de inclusão estabelecidos foram:

- Artigos, dissertações, teses originais disponibilizadas na íntegra e na forma eletrônica, publicados no idioma português, no período compreendido entre os anos de 2005 a 2020.
- Livros e legislações específicos sobre o tema em questão;
- Dados estatísticos publicados, referentes aos anos de 2019 e 2020 da Base de dados do SINAN NET.

3.4- Análise e discussão dos resultados

Após leitura e análise, os dados serão apresentados em forma de tabelas (elaboradas no programa Word), com discussão detalhada das informações identificadas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o conhecimento do perfil epidemiológico dos AT é possível identificar quais são as principais características dos acidentados e dos acidentes.

Tabela 1 - Distribuição de Acidentes de Trabalho típicos e com exposição a material biológico, notificados no SINAN, Município de São Paulo, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, 2019-2020.

Tipo de Acidente de Trabalho	Anos	
	2019	2020
Típico	2057	1318
Biológico	257	238

Fonte: SMS/COVISA, SINAN NET, 2019-2020. Acesso em 10 e 14/09/2021

A Tabela 1 apresenta a distribuição, em números absolutos, dos AT típicos e especificamente os AT com exposição a material biológico (foco desta pesquisa), notificados no SINAN.

Os AT biológicos correspondem a 12,49% dos acidentes típicos notificados em 2019 e a 18,05% em 2020. Ainda que o número de AT biológicos tenha se mantido estável nos dois períodos, observamos um aumento da prevalência de AT biológicos em 2020, considerando a relação do total de AT típicos notificados em relação aos AT biológicos.

Tabela 2 – Distribuição de Acidentes de Trabalho com exposição a material biológico notificados no SINAN, segundo grupos de idade, Município de São Paulo, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, 2019-2020.

Grupos de idade	Anos	
	2019	2020
Total	257	238
< 10 anos	3	2
10-19 anos	6	1
20-39 anos	148	141
40-59 anos	95	90
60 e +	5	4

Fonte: SMS/COVISA, SINAN NET, 2019-2020. Acesso em 10 e 14/09/2021

A Tabela 2 caracteriza o trabalhador acidentado por idade. Os acidentes ocorreram predominantemente na faixa etária entre 20 e 59 anos, correspondente a 58% entre 20 e 39 anos e a 37% entre 40 e 59 anos. Não foi observada diferença significativa entre os anos de 2019 e 2020.

Os acidentes ocorridos na faixa etária de 10-19 anos, provavelmente, referem-se aos profissionais que iniciaram suas atividades laborais após a conclusão de curso profissionalizante com idade superior a 18 anos, considerando o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

No que diz respeito às notificações em menores de 10 anos, acreditamos tratar-se de engano na digitação dos dados.

Tabela 3 – Distribuição de Acidentes de Trabalho com exposição a material biológico, notificados no SINAN, segundo sexo, Município de São Paulo, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, 2019-2020.

Sexo	Anos	
	2019	2020
Total	257	238
Masculino	53	46
Feminino	203	192
Ignorado	1	0

Fonte: SMS/COVISA, SINAN NET, 2019-2020. Acesso em 10 e 14/09/2021

Na Tabela 3 é demonstrada a distribuição dos acidentes por sexo, sendo possível analisar que a predominância é do sexo feminino, que corresponde a 80% na média, independente do ano.

Provavelmente se dá pela predominância dos acidentes ocorrerem em profissionais da saúde que na sua maioria são do sexo feminino.

Tabela 4 - Distribuição de Acidentes de Trabalho com exposição a material biológico notificados no SINAN, segundo escolaridade, Município de São Paulo, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, 2019-2020.

Escolaridade	Anos	
	2019	2020
Total	257	238
Ignorado/Branco	64	81
Ensino Fundamental	8	11
Ensino Médio	101	72
Ensino Superior	81	72
Não se aplica	3	2

Fonte: SMS/COVISA, SINAN NET, 2019-2020. Acesso em 10 e 14/09/2021

A tabela 4 apresenta a distribuição de acidentes por escolaridade, e que podemos dizer que cerca de 30% dos acidentes ocorreram entre os trabalhadores de nível médio e superior, considerando que os grupos dos trabalhadores que estão em contato direto com os pacientes são os auxiliares e técnicos de enfermagem e os profissionais de nível superior (por exemplo, enfermeiros, fisioterapeutas, médicos).

Um dado que nos chama a atenção é que em 2019, em 25% das fichas notificadas o dado de escolaridade foi ignorado ou estava em branco e em 2020 esta informação passou a 34%, o que nos leva a pensar na dificuldade de preenchimento deste item na ficha ou o descuido no seu preenchimento.

Tabela 5 - Distribuição de acidentes de trabalho com exposição a material biológico notificados no SINAN, segundo a ocupação, MSP, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, 2019-2020.

Ocupação	Anos	
	2019	2020
Total	257	238
Equipe Médica	20	19
Equipe de Enfermagem	136	135
Equipe de Limpeza	24	22
Equipe de Diagnóstico Complementar	5	10
Equipe Multiprofissional	33	41
Equipe de Segurança	9	5
Outros	30	6

Fonte: SMS/COVISA, SINAN NET, 2019-2020. Acesso em 10 e 14/09/2021

Podemos concluir com os dados da tabela 5, que a equipe de enfermagem foi a mais acometida, no que diz respeito aos acidentes ocorridos e se manteve estável nos dois períodos pesquisados. Ainda que exposta a maior sobrecarga de trabalho em 2020 (período da Pandemia), são profissionais que garantem a assistência ao paciente em período integral, fato que o expõe a mais riscos em comparação às demais equipes. Não houve um aumento significativo de AT biológico na equipe de enfermagem no período avaliado (2019: 53%; 2020: 57%), pois as orientações de prevenção de AT com material biológico são inerentes ao trabalho desta equipe e realizadas continuamente.

Em contrapartida, na equipe multiprofissional houve um aumento dos casos de 12% para 17%. Em 2020, com a Pandemia do Covid-19, houve a necessidade de maior atenção da equipe multiprofissional, em especial nas Unidades de Terapia Intensiva, expondo-os a um risco aumentado para a ocorrência de acidentes com exposição de material biológico (sangue, secreções e fluídos corpóreos).

Observamos a ocorrência de AT biológico em categorias profissionais de apoio indireto à saúde (serviços de limpeza, lavanderia, manutenção, segurança, etc.), fato que não poderia ocorrer considerando o escopo de suas atividades laborais.

Tabela 6 - Distribuição de Acidentes de Trabalho com exposição a material biológico notificados no SINAN, segundo o tipo de material biológico, Município de São Paulo, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, 2019-2020.

Material Biológico	Anos	
	2019	2020
Total	257	238
Ignorado/Branco	31	30
Sangue	200	177
Líquor	1	1
Líquido Pleural	0	1
Líquido Amniótico	1	1
Fluído com sangue	7	12
Soro/Plasma	0	3
Outros	17	13

Fonte: SMS/COVISA, SINAN NET, 2019-2020. Acesso em 10 e 14/09/2021

A tabela 6 aponta que a exposição dos trabalhadores com sangue total é a principal causa de acidentes com material biológico. Outro dado que nos chama a atenção é o registro da informação ignorada do tipo de material biológico da exposição, o que nos faz pensar em descuido no preenchimento deste item.

Tabela 7 – Distribuição de acidentes de trabalho com exposição a material biológico notificados no SINAN, segundo a circunstância do acidente, Município de São Paulo, Coordenadoria Regional de Saúde Norte, 2019-2020.

Circunstância do acidente	Anos	
	2019	2020
Total	257	238
Ignorado/Branco	8	8
Medicação injetável	48	61
Punção capilar/venosa/arterial	39	35
Descarte inadequado	45	52
Lavagem de material	10	3
Manipulação de caixa Perfurocortante	15	14
Procedimento cirúrgico/ odontológico	36	21
Procedimento laboratorial	4	9
Reencape	10	4
Outros	42	31

Fonte: SMS/COVISA, SINAN NET, 2019-2020. Acesso em 10 e 14/09/2021

Na tabela 7 podemos constatar que os acidentes podem ocorrer em vários procedimentos de risco, tais como procedimentos de medicações, descarte inadequado, punções, procedimentos cirúrgicos, entre outros.

Observamos que no ano de 2020 houve um aumento de acidentes nos procedimentos de medicações injetáveis e descarte inadequado. O procedimento de punção se manteve estável. Ocorreu uma redução significativa de acidentes provenientes de procedimentos cirúrgicos/odontológicos, possivelmente em razão da suspensão dos procedimentos eletivos, tendo em vista a Pandemia do Covid-19.

Um dado que nos chama a atenção é o registro de acidentes com reencape de agulhas e manipulação de caixa de perfuro cortante, visto que tais procedimentos são proibidos de acordo com a NR 32 da Lei 6.514/77, ainda que tenham reduzido sua ocorrência, evidenciando o não cumprimento da legislação.

Acredita-se que, com a disseminação do novo Coronavírus, houve um aumento da demanda nos serviços de saúde de pronto atendimento à população com diversos sintomas sugestivos de infecção pelo Covid-19, o que, conseqüentemente, favoreceu um aumento na prescrição de medicamentos injetáveis, concorrendo com maior exposição dos profissionais. O aumento da demanda de pacientes somado ao número elevado de procedimentos exigidos e a insuficiência de recursos humanos e materiais, levam a uma sobrecarga física e emocional que comprometem a atenção, com a ocorrência de atos inseguros, podendo levar ao descarte de insumos contaminados em locais impróprios.

Ainda nos chama a atenção o número de apontamentos como outras causas, visto que a ficha de notificação conta com diversas opções que classificam as circunstâncias do acidente.

5. CONCLUSÃO

Quadro com as variáveis de destaque para discussão

VARIANTES	2019	2020
AT típico x AT biológico	12,5%	18,0% ↑ 6%
Faixa etária predominante 20-39 a	58%	58%
Eq. Enfermagem	53%	57%
Eq de apoio	12,8%	11,3%
Material perfuro cortante	80,5%	83,6% ↑ 3,1%
Escolaridade ignorada	24,9%	34% ↑ 9,1%

Apresentamos o perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho com material biológico da CRSN, ocorridos nos anos de 2019 e 2020.

Os AT biológicos aumentaram proporcionalmente em 2020 (ano que destacamos a pandemia COVID-19), quando comparados ao total de acidentes típicos. Ocorreram predominantemente nas pessoas do sexo feminino, entre 20 e 39 anos, com escolaridade do ensino médio ou superior. Os profissionais mais acometidos foram os da Equipe de Enfermagem, que prestam assistência ao paciente em período integral. A principal causa é a exposição com sangue, ocorrida principalmente nos procedimentos de medicação injetável por descarte inadequado. Constatamos também a ocorrência de acidentes biológicos, em profissionais que atuam indiretamente nas unidades de saúde (serviços de limpeza, lavanderia, manutenção, segurança, etc.), fato que não poderia ocorrer considerando o escopo de suas atividades laborais.

Pressupomos que o estresse físico e emocional dos profissionais da saúde pode ter sido um dos fatores importantes / decisivos, para a ocorrência dos acidentes biológicos (com o advento da pandemia COVID-19), associado ao déficit de recursos.

A investigação das causas dos acidentes biológicos (com a utilização de técnicas como árvore de causa, análise da causa raiz, gravata de borboleta) faz parte da responsabilidade do SESMT (Serviço de Engenharia, Saúde e Segurança Ocupacional) dos serviços envolvidos (Diretos e/ou Empresas terceirizadas), apresentar propostas de redução de danos aos trabalhadores conforme os protocolos e Normas e Legislações vigentes.

Observamos que, apesar do SINAN ser um sistema consolidado no município de SP, há ainda dificuldades na compreensão do preenchimento da Ficha de Notificação, gerando indicadores inconsistentes, tais como, indicação de acidentes de trabalho com exposição a material biológico em menores de 18 anos e a ausência da indicação da escolaridade.

Acreditamos que este estudo auxilie as UVIS's do território, quanto ao monitoramento das fichas de notificação e de investigação dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico, para aprimorar a qualificação epidemiológica e, conseqüentemente, orientar os equipamentos de saúde da importância na qualidade do preenchimento de todos os campos da ficha de notificação para intervir nas situações que causam agravos aos trabalhadores.

Consideramos que o estudo deste tema foi importante para identificar os processos e condições de trabalho com maior risco de contaminação com material biológico e intensificar medidas de prevenção e segurança nos ambientes de trabalho.

Podemos concluir que a análise das informações obtidas permitiu um diagnóstico preliminar da situação, trazendo elementos para fundamentar medidas técnicas a serem implementadas em conjunto com as UVIS do território da CRS Norte, fortalecendo a linha de Cuidados em Saúde do Trabalhador.



6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. SANTOS JÚNIOR, E. P.; BATISTA, R. R. A. M.; ALMEIDA, A. T. F. , ABREU, R. A. A. Acidente de trabalho com material perfuro cortante envolvendo profissionais e estudantes da área da saúde em hospital de referência. **Rev. Bras. Med. Trab.** 2015;13(2):69-75.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde; 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm Acesso em: 29/09/2021.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. SVS. DSASTE. **Nota Informativa nº 94/2019.** Orientações sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/NOTA-INFORMATIVA-N.-942019-DSASTE SVS MS.pdf> Acesso em: 29/09/2021.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/farmacia-popular%20old/legislacao/prc-5-portaria-de-consolida-o-n-5-de-28-de-setembro-de-2017.pdf/view> . Acesso em: 29/09/2021.
5. NOWAK, N. L.; CAMPOS, G. A.; BORBA, E. O.; ULBRICHT, L.; NEVES, E. B. Fatores de risco para acidentes com materiais perfuro cortantes. **O Mundo da Saúde.** 2013;37(4):419-26.
6. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005.** Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5F76DFC9DA605178C90AAA4C272AB874.node1?codteor=845307&filename=LegislacaoCitada+-PL+471/201 . Acesso em: 29/09/2021.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011.** Define as terminologias adotadas em legislação Nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios,

responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html Acesso em: 29/09/2021.

8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 4/2017**. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS. Dos Sistemas de Vigilância em Saúde, Capítulo II. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html Acesso em: 29/09/2021.

9. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1061 de 18/05/2020**. Revoga a Portaria nº 264/2020 e altera a Portaria de Consolidação nº 4/2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt1061_29_05_2020.html Acesso em: 29/09/2021

10. MIRANDA, F. M. D.; CRUZ, E. D. A.; FÉLIX, J. C. V.; KALINKE, L. P.; MANTOVANI, M. F.; SARQUIS, L. M. M. Profile of Brazilian workers victims of occupational accidents with biological fluids. **Rev. Bras. Enferm.** 2017;70(5):1061-8. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0482> . Acesso em: 29/09/2021

11. PAZ, A. A.; SANTOS, C.; LAUTERT, L. Fatores associados aos acidentes de trabalho em instituição hospitalar. **Enferm. Foco.** 2014;5(1/2):25-8. Disponível em: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2014.v5.n1/2.600>. Acesso em 29/09/2021

12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Exposição a material biológico**. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2006. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/vigilancia_em_saude/Protocolo%20de%20Exposicao%20a%20Material%20Biologico.pdf Acesso em: 29/09/2021.